



Estado do Rio Grande do Sul

FLS. 007

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ - RS

Com fundamento no Art. Nº 24, Inc. II da Lei. Nº 8.666/93 solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição de moldura sanduíche de vidro com foto personalizada a serem oferecidos as autoras e interprete do hino de Ivorá durante solenidade a ser realizada no dia 14 de dezembro no evento Cantata Natalina na Igreja Matriz São José de Ivorá..

O custo total para o item acima descrito é de R\$ 150,96 (Cento e Cinquenta Reais com noventa e seis centavos).

RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS:

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

UNIDADE: 01 – NÚCLEO DE CULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2.071 – MANUT. ATIV. EVENTOS SÓCIO- CULTURAIS

CONTA: 449 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

SUBCONTA: 1825 –EVENTOS SÓCIO CULTURAIS

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

VALOR: R\$ 150,96

NOME DO CREDOR: LUIZ GUSTAVO FERREIRA FLORES ME - **GUSTAVO FOTOS**

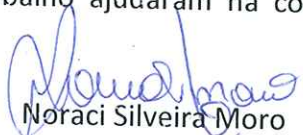
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO 543 BAIRRO CENTRO, -

TELEFONE: (55) 3222-1871

CIDADE: SANTA MARIA-RS

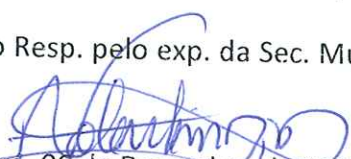
CNPJ: 92.119.932/0001-76

Justificativa: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em razão do objeto não atingir o limite licitatório em vigência. A presente homenagem tem por objetivo demonstrar a consideração da administração municipal e dos munícipes pelo belo trabalho prestado pelas senhoras Aristilda Rechia e Enira Trindade, respectivamente autora da letra e música do hino oficial do município de Ivorá, da mesma forma para a primeira interprete deste senhorita Larissa Rossato, pessoas cujo trabalho ajudaram na construção de um dos símbolos de identidade do município.


Noraci Silveira Moro

Resp. pelo exp. da Sec. Mun. Cultura, Desporto e Turismo

Em Face da justificativa do Resp. pelo exp. da Sec. Mun. Cultura, Desporto e Turismo,
RATIFICO a dispensa de licitação.


Ivorá, 06 de Dezembro de 2018.

Ademar Valentim Binotto
Prefeito Municipal